

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**PORTARIA Nº 104-E, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado pelos incisos III e VI do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e demais informações que constam do processo nº 01416.004043/2022-69, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor SOLON DE LUNA FREIRE DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798930 pertencente ao Quadro de Pessoal da ANCINE, para exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Art. 2º O ônus pela remuneração é desta ANCINE.

Art. 3º Torna-se sem efeito esta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 105-E, DE 4 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Reintegrar MARCOS TAVOLARI, SIAPE nº 1341398, às funções do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5059413-20.2019.4.02.5101, que tramita na 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 108-E, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar Eduardo da Silva Bruno Filho, matrícula SIAPE nº 3009368, do cargo comissionado de Assessor, código CA III, da Assessoria de Comunicação desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 109-E, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear Jacqueline de Oliveira Eckhardt, inscrita no CPF sob o nº 103.402.327-65, no cargo comissionado de Assessora Administrativa, código CA III, na Coordenação de Documentação e Patrimônio da Gerência de Administração desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 133, DE 9 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01504.000161/2022-17, resolve:

Designar o servidor RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1098889, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Escritório Técnico de São Cristóvão, código DAS 101.1, vinculado à Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe, no período de 11 a 17 de maio de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e nas vacâncias do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora FLÁVIA KLAUSING GERVÁSIO, matrícula SIAPE nº 2086323, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 856, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102566/2022-07, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1499841, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedora, código CGE I, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 919, DE 9 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15

de outubro de 2021, c/c o inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103114/2022-34, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RENATO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2177475, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função de Coordenador-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, código FCE 1.13, da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 936, DE 9 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar THIAGO ALMEIDA PAIVA, para substituir, no período de 2 a 31 de maio de 2022, o Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Ações Especiais da Diretoria de Operações Especiais da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 939, DE 9 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RENAN LEANDRO FERREIRA, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Sistemas de Informação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 25 de abril de 2022.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 954, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC da Controladoria-Geral da União:

I - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Janildo Guedes Soares;
b) Suplente: Daniella Corrêa da Anúnciação;

II - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Milena Luz Barbosa;
b) Suplente: Felipe Mateus Sampaio da Silva;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
b) Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
b) Suplente: Simone Ferreira Magalhães;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) Titular: Simone Saad Calil;
b) Suplente: Maria de Fátima Rezende;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Alexandre de Sales Lima;
b) Suplente: Alexandre Ferreira de Macedo;

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi;
b) Suplente: Marcos de Mesquita Filho;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Vivian Vivas;
b) Suplente: Giovanni Cândido Dematte;

IX - Diretoria de Governança:

- a) Titular: Natália Rezende de Almeida Santos;
b) Suplente: Walter Luis Araujo da Cunha;

X - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Raniere Araújo de Campos;
b) Suplente: Luciano Trindade Altoé; e

XI - Unidades da Controladoria Regional da União nos Estados:

- a) Titulares: Lorena Pinho Morbach Paredes; e
b) Suplente: Fábio da Silva Araújo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 846, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 948, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MAIRA HANASHIRO, do encargo de substituta da Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

